DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

EDITAL

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, prefeito municipal de **Tarabai**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 28, V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE TARABAI** emitiu títulos **de Doação aos ocupantes dos lotes** inseridos no perímetro do **Núcleo Urbano Regularizado** denominado **JARDIM PARAÍSO II;** e faz saber a todos que, quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a relação, abaixo descrita, dos beneficiados que obtiveram parecer favorável, por preencherem os requisitos legais no processo de regularização que se encontra na Prefeitura Municipal.
Ficam os interessados, desde já cientificados, que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de regularização deferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, os títulos de propriedade serão assinados pelos outorgantes e outorgados e encaminhados ao Cartório de Registros de Imóveis de Pirapózinho para registro. Havendo impugnação, essa será objeto de análise por uma comissão criada com o objetivo de dirimir dúvidas e resolução de conflitos administrativamente que emitirá parecer encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada.

RELAÇÃO DOS OCUPANTES QUE RECEBERÃO O TÍTULO:

Proprietario	Setor	Quadra	Lote
ELIANA SOARES DOS SANTOS	01	254	180
JAQUELINE MOURA DE MEDEIROS CUNHA (50%), LORELAINE MEDEIROS CUNHA (16,66%), ANIELY DE MEDEIROS CUNHA (16,66%), ANA CLARA DE MEDEIROS CUNHA (16,66%)	01	254	230
RICARDO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	01	256	039
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	01	256	105
VILMA FRANCISCA DA CUNHA FRANCISCO (33,33%) e ADÃO FRANCISCO, LUCIANO SILVA CUNHA (33,33%) e FERNANDA CANDIDO NASCIMENTO, ANA PAULA SILVA CUNHA (33,33%)	01	256	115
PAULO SERGIO DA SILVA LOIOLA e EDILAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01	273	023
BRUNA VENCESLAU DE OLIVEIRA	01	273	033
RAFAEL GONÇALVES SANTOS	01	278	068

Tarabai, 19 de dezembro de 2023

José Roque da Silva Lira

1